

COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL
LEI Nº 18.001, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O presente simulador constitui ferramenta auxiliar no cálculo relativo à Quota Ambiental, não garantindo por si só a conformidade à lei.

Altere os campos em amarelo para simular a Quota Ambiental

RESULTADOS OBTIDOS

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE

SOL	101.265.0036-S
Área total do lote - A (m²)	560,30 m²
Zona de uso	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 5
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa	0,40
Fator beta	0,60
QA mínimo obrigatório	0,29

ITEM II. COBERTURA VEGETAL

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (3)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (4)
A. Áreas ajardinadas (1.3)					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	43,32	[m²]	0,25	n/a	0,02
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	[m²]	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	128,07	[m²]	0,10	n/a	0,02
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	4,00	[unidade]	25	0,00	0,11
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	0,00	[unidade]	25	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	0,00	[unidade]	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	[unidade]	25	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	0,00	[unidade]	80	n/a	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	0,00	[unidade]	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	0,00	[unidade]	400	n/a	0,00
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	[unidade]	80	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	[m²]	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	[m²]	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	[m²]	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	[m²]	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	[m²]	0,15	n/a	0,00
VPARCIAL					0,15
VRINAL					0,38

ITEM III. DRENAGEM

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR PD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	43,32	[m²]	0,22	0,02
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	[m²]	0,25	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	128,07	[m²]	0,60	0,14
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	[m²]	0,25	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	[m²]	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	[m²]	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	[m²]	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	388,71	[m²]	0,82	0,57
DIPARCIAL (12)				0,72
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	3.128,63	[l/s]	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	9.980,48	[l/s]	n/a	n/a
DPRINAL				0,55
RESTRIÇÃO D FINAL (Obs. 1, nota VII)				0,55

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA

0,48

Notas explicativas:

* mesmas valeres do item II;

(1) P: Projeto proposto, conforme unidade indicada;







(2) FV: Fator de eficiência ambiental do indicador cobertura vegetal, quanto maior valor mais eficaz;

(3) Pontuação de cada solução construtiva ou paisagística na composição do indicador cobertura vegetal obtida pela equação na nota de cálculo abaixo;

(4) Classificação do porte conforme definição do Quadro 1 da presente lei;

(5) Indivíduos arbóreos ou palmeiras a serem plantados, oriundos de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;

- [6] Os indivíduos arbóreos existentes com DAP menor do que o constante dos itens B5 a B8 deverão ser computados como indivíduos arbóreos a serem plantados, conforme itens B1 a B4;
- [7] A vegetação integrante de matão arbóreo, definido conforme Quadro 1 da presente lei, não poderá ser computada individualmente como palmeira ou indivíduo arbóreo existente ou a ser plantado;
- [8] FD: Fator de eficiência ambiental do indicador drenagem, corresponde ao coeficiente de escoamento superficial, quanto menor o valor mais eficaz;
- [9] Pontuação de cada mecanismo na composição do indicador drenagem obtida pela equação na nota de cálculo IV abaixo;
- [10] Ver definição do Quadro 1 da presente lei;
- [11] Superfícies com pavimentos não permeáveis do lote corresponde à área total do lote subtraída a soma das áreas dos itens A1, A2, A3, C1, C2, E e F;
- [12] A somatória das áreas de projeto listadas no item III deve ser igual à área total do lote;
- [13] Os pavimentos semipermeáveis com ou sem vegetação (itens A3 e F), as áreas com vegetação sobre laje (item A2) e os pavimentos porosos (item E) não deverão ser computados no cálculo da taxa de permeabilidade;
- [14] Redução da taxa de permeabilidade de acordo com o §2º e §3º do Art. 81 da presente lei;
- [15] QA mínimo obrigatório, com base na redução da taxa de permeabilidade;
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade = QA mínimo obrigatório x [1 + % de redução da taxa de permeabilidade];
- [16] Valor obtido na simulação da Quota Ambiental (item IV), podendo ter o seu valor dobrado conforme disposto no §4º do Art. 82 da presente lei;
- [17] VQA Min = (QA proposto)/(QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade, quando aplicável);
- [18] Faixa de pontuação do VQA Min conforme Quadro 3C;
- [19] FQA: Fator de Incentivo da Quota Ambiental, em R\$ por metro quadrado, disponível no Quadro 3C da presente lei.

LEGENDA - EXEMPLARES ARBÓREOS	
	ÁRVORE A MANTER (CALÇADA - 1 UNID.)
	ÁRVORE PARA PLANTIO (LOTE - 04 UNID.)
LEGENDA - PROJETO SIMPLIFICADO	
	ÁREA A CONSTRUIR - COMPUTÁVEL
	ÁREA A CONSTRUIR - NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL
	PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL (CONCREGRAMA)

CÁLCULO TERRAÇO:
5% DA ÁREA DO TERRENO POR PAVIMENTO = 28,00m²
ÁREA UTILIZADA NOS TERRAÇOS DO TERRENO: 9,45m²

Projeto Simplificado	Folha
Plantas, Cortes, Detalhamento e Quadros	02/02
Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova de:	
Residência Unifamiliar	Local
Assunto	Car. Via